CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final (I).

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município (II).

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III).

Matéria:

- Projeto de Lei nº 34/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, na forma em que especifica abaixo”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o

Projeto de Lei nº 34/2024 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e quanto ao mérito, a matéria merece ser discutida em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 12 de dezembro de 2024.

Assinam:

ELISABETH INÊS H. SCHERER ALOÍSIO LEHMEN RENATO GLUITZ

Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo

- Projeto de Lei nº 34/2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 720.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.590, de 28 de novembro de 2023, na forma em que especifica abaixo”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação às matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador/Membro | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| ALOÍSIO LEHMEN |  |  |
| ELISABETH SCHERER |  |  |
| GUSTAVO LAWISCH |  |  |
| LEANDRO BORTOLINI |  |  |
| NEIDE M. S. BAMBERG |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |
| VOLNEI PAULO DETERS |  |  |

Reunião Ordinária realizada no 12 de dezembro de 2024.